



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 4.145/2025

Defere pedido de horário especial de trabalho, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento de lavra da servidora Valcileia Amaral Lemos da Costa, processo requerimento nº 002086/2025, onde solicita horário especial de trabalho para realização de estágio obrigatório;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 326/2025 que opina pelo deferimento do pedido da servidora, por estar previsto na legislação local, com o preenchimento de todos os requisitos.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido formulado pela servidora **VALCILEIA AMARAL LEMOS DA COSTA**, matrícula funcional nº 004738, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria a servidora e a Secretaria de sua lotação, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: